

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020  
(Do Sr. Deputado Alexandre Padilha)**

Requer ao Ministro da Defesa informação a respeito da viagem do Sr. Abraham Weintraub aos EUA.

O Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministro da Defesa:

- 1) Houve requisição, por parte do então Ministro da Educação, o Sr. Abraham Weintraub, de aeronave oficial pertencente a alguma das Forças na data do dia **20.06 ou nos dias anteriores à ele**, para viagem com saída de Brasília ou de alguma outra cidade brasileira, com destino aos EUA no dia 20.06 ou 19.06?
- 2) Em caso positivo, qual aeronave foi utilizada, qual o trajeto realizado, quais os custos da viagem para os cofres públicos e qual a quantidade e nome dos passageiros e tripulantes?
- 3) Em caso positivo, qual a justificava utilizada pelo Sr. Abraham Weintraub ou pelo Ministério da Educação, para o emprego do uso de aeronave pública para esta viagem?

**JUSTIFICAÇÃO**

O "Diário Oficial da União" publicou em edição extra pouco antes das 12h deste sábado (20) a exoneração, a pedido, de **Abraham Weintraub** do cargo de ministro da Educação.

*Na última quinta-feira (18), em um vídeo ao lado do presidente Jair Bolsonaro, Weintraub **havia anunciado** que deixaria o posto para assumir como representante do Brasil uma diretoria do Banco Mundial – com a saída dele, assume interinamente como ministro o secretário-executivo Antonio Paulo Vogel.*

Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR\_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 1 8 8 9 1 4 1 0 0 \*



\* C D 2 0 1 7 8 8 9 1 4 1 0 0 \*

A versão eletrônica da edição extra do "Diário Oficial" foi ao ar pouco depois de divulgada a [informação de que Weintraub havia chegado aos Estados Unidos](#).

Segundo a assessoria do Ministério da Educação, Abraham Weintraub chegou na manhã deste sábado a Miami.

Pouco antes, o irmão do ministro, Arthur Weintraub, assessor especial da Presidência da República, já havia publicado mensagem em rede social na qual afirmava que ele havia deixado o país: "Obrigado a todos pelas orações e apoio. Meu irmão está nos EUA".

Brasileiros estão obrigados a fazer quarentena para entrar nos Estados Unidos por causa da pandemia do novo coronavírus. Mas o decreto americano que definiu essas regras tem exceções, uma das quais diz respeito a vistos que autorizam a entrada diretamente.

Ministros têm direito a esse visto especial. Como ao desembarcar em Miami, Weintraub ainda não havia sido exonerado, ele pode ter se valido desse visto para entrar.

A assessoria de imprensa do Ministério da Educação informou que a viagem de Weintraub já estava relacionada com o novo cargo que ele deve ocupar no Banco Mundial. Para cargos como esse, o visto apropriado é o chamado visto G.

A TV Globo questionou o Itamaraty a respeito e aguardava resposta até a última atualização desta reportagem<sup>1</sup>.

Por outro lado, sobre este fato, um perfil da rede social twitter fez a seguinte postagem:

Anonymous Brazil  
@brzanonymous  
11 h  
Gostaria de um pronunciamento oficial do  
@DefesaGovBr  
sobre o vôo de uma aeronave do modelo VC-2  
partindo da ALA 1 na madrugada do dia 20 de junho  
em Brasília com destino à Flórida. Algo a declarar ou  
vão esperar a população se indignar ainda mais?  
#Anonymous Bandeira do Brasil

<sup>1</sup> <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/20/diario-oficial-publica-exoneracao-de-weintraub-do-ministerio-da-educacao.ghtml>

Diante desses fatos e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2020

**ALEXANDRE PADILHA**  
Deputado Federal PT/SP

Documento eletrônico assinado por Alexandre Padilha (PT/SP), através do ponto SDR\_56341, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 1 7 8 8 9 1 4 1 0 0 \*